



Projeto de Lei nº 56/2025

Assegura às gestantes em acompanhamento na rede pública municipal de saúde a realização de exames adicionais durante o pré-natal.

Art. 1º Além dos exames previstos na Lei Federal nº 14.598, de 14 de junho de 2023, o protocolo de assistência das gestantes em acompanhamento na rede pública municipal de saúde compreende:

I – um exame de ultrassonografia morfológica; e

II – um exame de ultrassonografia obstétrico durante o terceiro trimestre de gestação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 28 de fevereiro de 2025.

FABI VIRGÍLIO



JUSTIFICATIVA

Um pré-natal adequado é aquele que garante o acompanhamento da gestante e do bebê e que previne e trata possíveis complicações.

A realização do pré-natal representa papel fundamental na prevenção e/ou detecção precoce de patologias tanto maternas como fetais, permitindo um desenvolvimento saudável do bebê e reduzindo os riscos da gestante. Informações sobre as diferentes vivências devem ser trocadas entre as mulheres e os profissionais de saúde. Essa possibilidade de intercâmbio de experiências e conhecimentos é considerada a melhor forma de promover a compreensão do processo de gestação.

Desde o advento da Lei Federal nº 14.598/23, houve uma ampliação na abrangência da seguridade do acesso a mais exames pelo SUS, porém, entendemos que como política pública, temos a obrigação de sempre poder ampliar o bojo de proteção, especialmente quando se trata de um tema tão importante quanto o da proteção à vida.

Incluir um Ultrassom Obstétrico e um ultrassom morfológico trará maior segurança às mulheres durante o período gestacional.

Os exames de imagem por trimestre, quando realizados em conjunto com as consultas de pré-natal e outros exames laboratoriais, permitem um acompanhamento completo da gestação, promovendo o bem-estar da mãe e do bebê.

Portanto, diante da importância desse projeto, peço o voto de todos os pares.

Como diz Alice Ruiz:

"Depois que um corpo, Comporta outro corpo, Nenhum coração Suporta O pouco"

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 28 de fevereiro de 2025.



FABI VIRGÍLIO